



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N^o DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PLC 37/2013, *que altera as Leis nºs 11.343, de 23 de agosto de 2006, 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, 8.069, de 13 de julho de 1990, 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e 9.503, de 23 de setembro de 1997, os Decretos-Lei nºs 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e para tratar do financiamento das políticas sobre drogas, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.*

JUSTIFICAÇÃO

Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 37, de 2013, promove muitas alterações na Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, conhecida como Lei Antidrogas, e por se tratar de matéria muito relevante para a sociedade pois com o crescimento

SF/19167.34385-29 (LexEdit)
|||||

alarmante do uso de drogas nos últimos anos, torna urgente a necessidade de o poder público dar uma resposta mais efetiva para o problema.

Assim, ainda que louvável a intenção da Proposta aprovada Câmara e alterada pela CCJ dessa Casa, é imprescindível que, além das Comissões anteriormente despachadas, seja ouvida a CDH dada a alta relevância do tema e a grande pertinência temática do assunto para as questões que orbitam em torno dos direitos humanos, a exemplo daquele que trata da possibilidade de internação compulsória do usuário de drogas.

Por isso é que peço o apoio dos nobres colegas de parlamento para aprovação do presente Requerimento para que a CDH dê a última palavra sobre a matéria posta em questão.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2019.

**Senador Weverton
(PDT - MA)
Líder do PDT no Senado**

SF/19167.34385-29 (LexEdit)